



PREG O PRESENCIAL N  016/17/PP-DS.

OBJETO: AQUISI O DE MATERIAL EL TRICO, HIDR ULICO E DE CONSTRU O EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICA OES CONTIDAS NO ANEXO I.

JUSTIFICATIVA DE REVOGA O DO PREG O PRESENCIAL N  016/17/PP-DS.

A COMISS O DE LICITA OES DE PREG O DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, neste ato representada pelo Pregoeiro, Sr. Estefanio Lopes Neto, nomeado pela PORTARIA N  17030302 do dia 03 de mar o de 2017, vem apresentar sua justificativa e recomendar a revoga o do preg o em ep grafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO.

Trata-se de revoga o do procedimento licitat rio na modalidade Preg o Presencial, n  016/17/PP-DS, que teve como objeto a aquisi o de material el trico, hidr ulico e de constru o em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Munic pio de Ipaporanga, conforme especifica oes contidas no Anexo I.

II – DA S NTESE DOS FATOS

No dia 14 de mar o de 2017, foi Autuado pelo Sr. Pregoeiro as autoriza oes para a realiza o do Preg o Presencial n  016/17/PP-DS, datadas de 09 e 10 de mar o de 2017, cujo objeto   a aquisi o de material el trico, hidr ulico e de constru o em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Munic pio de Ipaporanga, conforme especifica oes contidas no Anexo I, no qual a publica o do aviso de abertura do preg o ocorreu em 15 de mar o de 2017, determinando a data de abertura para o dia 27 de mar o de 2017.

Tendo em vista que ap s a realiza o do certame em quest o, o Setor de Compras do Munic pio de Ipaporanga, informou que tomando-se como refer ncia os processos licitat rios realizados nos exerc cios anteriores (2015 / 2016) para aquisi o dos materiais objeto desta Licita o, notou-se que foram apresentadas demandas de material fora da realidade do munic pio, uma vez que ap s os quantitativos autorizados para licita o pelas unidades gestoras para o ex rcio de 2017, tomou-se a iniciativa de verificar o real consumo dos materiais, chegando a conclus o de que a rela o contendo o material a ser licitado poderia ser refeita, reduzindo-se consideravelmente o valor estimado e conseqentemente o valor da contrata o do objeto desejado pela Administra o.

Diante do exposto o Sr. Pregoeiro solicitou do Setor de Compras, que apresentasse em tempo h bil a nova rela o constando o quantitativo real, apontando

inclusive as unidades orçamentárias no qual ocorreram as despesas, no qual foi prontamente atendido.

Com base no levantamento realizado pelo Setor de Compras do Município, chegou-se a conclusão de que o processo licitatório de Pregão Presencial nº 016/17/PP-DS, estaria de fato com os quantitativos fora da realidade e que manter a planilha inicialmente apresentada, poderia causar complicações administrativas.

Juntando-se ao fato acima, o Sr. Pregoeiro foi informado que na data de 31-03-2017, o Sr. Prefeito Municipal de Ipaporanga, tornou nula a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 000033/2017, emitida à empresa Temis Lopes Bezerra – Me e que foi apresentada como parte dos documentos de habilitação, conforme solicitado no item 8.1.2 – Da Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra “f – Certidão Negativa de Débitos Municipais”, visto que a mencionada empresa foi a única vencedora do Pregão Presencial nº 016/17/PP-DS.

Ressalta-se que o Ato nº 01/2017, no qual passa a fazer parte do presente termo, resolve anular a Certidão Negativa de Débitos Municipais, tornando sem efeito todo e qualquer ato que tenha se utilizado da certidão em questão.

Diante do exposto o Sr. Pregoeiro chegou a conclusão de que seria inviável que o processo licitatório em comento fosse levado a diante. Sendo assim, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93, o processo fica submetido a decisão das autoridades competentes, em conformidade com o que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93, que admite **REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório**.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Comissão de Licitação de Pregão, iniciou o procedimento licitatório, após autorização expressa dos seus Ordenadores de Despesas para dar início realização da licitação com os quantitativos apresentados.

Diante da constatação de que os quantitativos apresentados estariam muito superiores da realidade e da anulação da Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela empresa vencedora do Certame e que é item necessário a comprovação de habilitação fiscal a Administração viu que não é viável dar prosseguimento a este processo licitatório. Nesse caso a revogação, prevista no Art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 3º da Lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão

que for, perde o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

*"A **revogação** consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e **inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público**... Após, **praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via**. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza **juízo de conveniência acerca do futuro contrato** (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso).*

O ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, comenta ainda:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a **Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público**. (...).

Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior". (Grifo nosso).

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/17/PP-DS.

Os Ordenadores de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Planejamento e Administração, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, e em conformidade com Decreto nº 5.450 de maio de 2005, RESOLVE, conforme termos apresentados na Justificativa de Revogação de Licitação:

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/17/PP-DS NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

A presente revogação foi motivada pelo fato do processo licitatório supramencionado possuir em seu termo de referência, quantitativos exorbitante, isto é, fora da realidade necessária ao atendimento das Secretarias requisitantes e pela nulidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela empresa vencedora do certame, no qual é peça necessária a habilitação na Licitação, como demonstrado nos fatos narrados pelo Sr. Pregoeiro desta municipalidade, através da Justificativa de Revogação apresentada.

Portanto, com fulcro no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 109, I, letra "c", dá-se ciência aos licitantes da presente REVOGAÇÃO, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipaporanga-Ce, 05 de abril de 2017.

Maria Clara Wylany Brandão Pinto
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
e do Fundo Municipal de Saúde

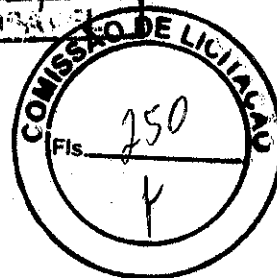
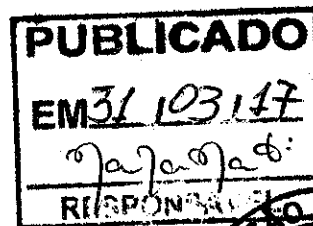
Maria Neide Gomes Batista
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Francineide Torres Rodrigues
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Assistência Social

Rosa Alice Pereira da Silva Veras
Diretora do SAAE



Governo Municipal de Ipaporanga



ATO Nº 01/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, Antonio Alves Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e, especialmente com fluxo no constante nos artigos 8º Inciso III e artigo 81 Incisos VI, XX, XXII e XXXI da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga – Ceará, Resolve:

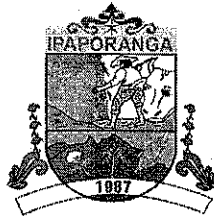
I – Anular a Certidão Negativa de Débito nº 000033/2017, expedida pelo Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Senhor Fernando Soares Alves, em 27 de março de 2017, por solicitação verbal do devedor Temis Lopes Bezerra CPF: 730.832.083-91, inclusive como único responsável pela empresa individual Temis Lopes Bezerra-ME CNPJ: 02.559.774/0001-82 perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; por conter defeituações de cálculo e de identificação, quando deveria ter sido emitida como “CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO” mediante pedido de parcelamento da dívida e foi emitida erroneamente como “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO”, porém referenciando o não poder de quitação de débitos anteriores.

II – Tornar sem efeito toda e qualquer ato que tenha se utilizado da certidão em questão, para conclusão ou benefício das partes, diante de entes públicos Municipal, Estadual e Federal.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ceará em, 31 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA



Ipaporanga – CE, 03 de abril de 2017.

Ofício nº 013/2017


A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

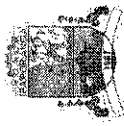
O Controlador da Controladoria do Município de Ipaporanga ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA no uso da sua atribuição legal de responsabilidade fiscal e orçamentária vem por meio deste informar que após a apreciação dos quantitativos dos itens licitados no Pregão Presencial de nº 016/17/PP-DS, que identificou reais excessos de quantidade em alguns itens especificados no pregão em destaque.

Em meio a este fato e aos demais posteriores, está enviando a esta comissão uma nova planilha munida de reestruturação de itens e de quantidades, sendo assim, visado o mantimento da legalidade do processo de aquisição do objeto em foco descrito na planilha em anexo deste ofício.

Sem mais a tratar.


Antonio Gustavo Gomes de Sousa
Controlador da Controladoria do Município
Portaria nº 17030103

Recebido em 03/04/17




Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas secretarias.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Se faz necessária a contratação atender as necessidades das unidades administrativas e programas vinculados à Assistência Social.

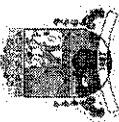
2. DAS UNIDADES GESTORAS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DIVISÃO DOS LOTES: Os produtos objetos desta licitação e os valores estimados são os seguintes:

Unidades Gestoras: Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e SAAE; Secretaria de Saúde; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social.

Quantitativo por Unidade Orçamentária

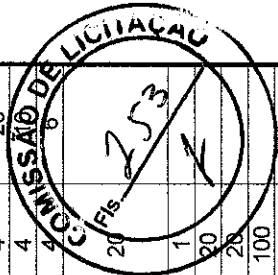
LOTE I – MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Abraçadeira nylon 4,80 x 200 mm embalagem c/ 100 und	Pct	25												15
2	Armação trifásica (rex)	Unid	20												20
3	Base para rele fotoelétrico	Unid	100												
4	Braço e luminária para iluminação pública e-27	Unid	90												
5	Cabo cobre flexível 1,5 mm - cores variadas	Mt	100	10	10	10	10	10	10						
6	Cabo cobre flexível 10,0 mm ² - cores variadas	Mt	70												
7	Cabo cobre flexível 2,50 mm ² - cores variadas	Mt	400	5	5	5	5	30	30	5	5	100	150		
8	Cabo cobre flexível 4,0 mm ² - cores variadas	Mt	215	10	10	10	10	10	10	10	35	45	75		
9	Cabo cobre flexível 6,0 mm ² - cores variadas	Mt	225	5	5	5	5	5	5	5	5	65	85		
10	Cabo de alumínio 6mm	Mt	140	5	20	5	5	10	10	5	20	30	40		
11	Cabo pp 2x1,50mm	Mt	355	5	5	5	5	20	20	5	15	15	30	250	
12	Cabo pp 3x1,00mm	Mt	295	5	10	5	5	10	10			20	30	200	
13	Cabo pp 3x1,5 mm	Mt	400	5	15	10	15	45	45			15	35	250	
14	Cabo pp 3x4,00mm	Mt	285	5	35	5	5	50	50	5	20	25	35	100	
15	Cabo pp 3x6 mm	Mt	160		10			10	10			15	30	60	
16	Carretel de fio 17	Unid	20												20
17	Carretel de fio 18	Unid	20												20
18	Carretel de fio 19	Unid	20												20
19	Carretel de fio 20	Unid	20												20
20	Carretel de fio 21	Unid	20												20
21	Carretel de fio 22	Unid	20												20
22	Carretel de fio 23	Unid	20												20
23	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 pol	Unid	30					4	4	2	2	4	4	10	
24	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/2	Unid	30	2	2		2	2	2	2	2	4	4	10	
25	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/4	Unid	30	2	2		2	2	2	2	2	4	4	10	
26	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 2 pol	Unid	60		4		2	2	2	2	2	4	4	40	



IPAPORANGA
Governo Municipal
A. Certeza de um Novo Tempo

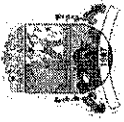
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	
27	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 3/4	Unid	50		5			2	2	2			4	9	6	20
28	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/4	Unid	40		5			2	2	2			4	9	6	10
29	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 3/4	Unid	50		5			2	2	2			4	9	6	20
30	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 pol	Unid	44		4			4	4	2			3	7	4	20
31	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/2	Unid	30		4			2	2	2			2	4	4	
32	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 2 pol	Unid	26		4			2	2	2			2	4	4	
33	Eletrodos Revestidos 2,5mm, Revestimento Rutilico, Baixo nível de fumos Solda em todas as posições, Produz cordões de solda com excelente acabamento, Escória de fácil remoção	Unid	46											26		
34	Eletroduto corrugado 3/4 pol	Unid	5											4	1	
35	Fio paralelo 2x1,00mm	Mt	155		30				40	15			15	35	20	
36	Fio paralelo 2x1,50mm	Mt	155		30				40	15			15	35	20	
37	Fio paralelo 2x2,50mm	Mt	400		20				35	20			25	200	100	
38	Fita auto fusão 2mt	Unid	95		3				3	2			2	7	3	75
39	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (epi), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm.	Unid	163		5				5	3			10	45	25	70
40	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	20		3				3	3			3	5	3	
41	Interruptor 1 seção 10 a 250v ~4 x 2	Unid	40		5				5	3			3	17	10	
42	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	25		4				3	2			2	9	5	
43	Plug p/ tomada tipo t	Unid	35		5				5	5			5	10	5	
44	Plug tipo fêmea	Unid	35		5				5	5			5	10	5	
45	Plug tipo macho	Unid	29		3				5	3			3	10	5	
46	Tomada conjugada	Unid	500		50				50	50			50	125	125	50
47	Tomada simples	Unid	500		50				50	50			50	125	125	50
48	Tubo eletroduto PVC rígido 3/4	Mt	30											10	10	10
49	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Mt	24						3				5	6	6	4
50	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/2	Mt	30						3				5	6	6	10
51	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/4	Mt	30						3				5	6	6	10



LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	
1	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v	Unid	45		5				5				5	20	10	
2	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v	Unid	40										10	20	10	
3	Capacitor permanente de 35	Unid	38											10	10	18
4	Capacitor permanente de 45	Unid	50		5				5					10	10	20
5	Centro de distribuição para 03 disjuntores	Unid	20		2				2	2			2	5	4	3
6	Centro de distribuição para 06 disjuntores	Unid	20		2				2	2			2	5	4	3
7	Chave magnética 10 cv	Unid	16		1				2	1			2	2	2	6
8	Chave magnética 3 cv	Unid	16		1				1				2	3	3	6
9	Chave magnética 5 cv	Unid	16										2	4	4	6
10	Chave magnética 7,5 cv	Unid	17		1								2	4	4	6
11	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a, modelo caixa	Unid	26		4			2	2	2			2	4	4	6

(Handwritten mark)

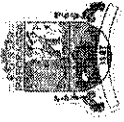


GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA
A Certeza de um Novo Tempo

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. J. G.	SAAE	
12	moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt. Disjuntor termomagnético monopolar 32 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	50	2	5	2	8	2	2	5	9				
13	Disjuntor termomagnético monopolar 50 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	25		2	2				2	5				6
14	Disjuntor termomagnético tripolar 10a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16		2		2			2	2			2	6
15	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16		2		2			2	2			2	6
16	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14		2		2			2	2			2	4
17	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14		2		2			2	2			2	4
18	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14		2		2			2	2			2	4
19	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2.400cm, diâmetro 13mm.	Unid	26		2		2			2	5			3	12
20	Isolador roldana 56x56	Unid	20		2		2			2	8			4	
21	Isolador roldana 72x72	Unid	10								5			5	
22	Lâmpada de Led 4w	Unid	8								5			3	
23	Lâmpada de Led 6w	Unid	14		2		2			2	5			3	
24	Lâmpada de Led 9w	Unid	12		2		2			2	3			3	

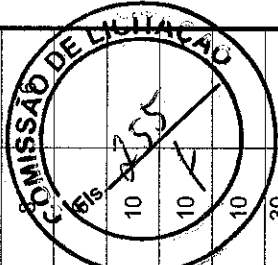


[Handwritten signature]



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
				PSF	Sec.	Escola	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
25	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz	Unid	81	10		25				8			8	20	10		
26	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz	Unid	83	10		25				8			5	20	15		
27	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz	Unid	70	15		15				5			5	20	10		
28	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 70 w	Unid	170	5		5				5			5	110	40		
29	Quadro de nível monofásico de 0,5 cv	Unid	10												5		5
30	Quadro painel mono comando com relé de nível 2,0cv, 230v	Unid	8												5		3
31	Quadro painel mono comando com relé de nível 3,0cv, 230v	Unid	14												8		6
32	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	30	5		5							5	10			
33	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	35	5		5							5	10			
34	Reator para lâmpada vapor de metálico 150w 220v 60 hz f.p. 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20											10			
35	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w 220v ~60hz f.p. 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20											10			
36	Reator vapor de sódio 70w	Unid	80											50	30		
37	Relé de nível	Unid	10														10
38	Relé fotoelétrico 220v 60 hz 1000w	Unid	130	5		5							5	60	50		
39	Soquete elétrico c/ rabicho	Unid	118											30	40		

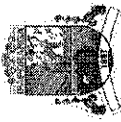


LOTE III - MATERIAL HIDRÁULICO

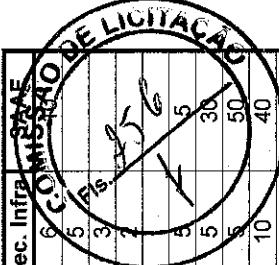
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
				PSF	Sec.	Escola	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
1	Abracaadeira aço rosca sem fim 1 pol	Pct	30											10	20		
2	Abracaadeira aço rosca sem fim 1 1/2 pol	Unid	58										10	10	18		20
3	Abracaadeira aço rosca sem fim 1 1/4 pol	Pct	30											10	10		10
4	Abracaadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	Pct	20											5	10		5
5	Abracaadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	Unid	30											10	10		10
6	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30											7	3		20
7	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	60	6						3			4	7	3		30
8	Adaptador curto soldável 40x1.1/4	Unid	50	2									2	9	3		30
9	Adaptador curto soldável 50x1.1/2	Unid	50										2	10	3		30
10	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	50	4						2			2	6	2		30
11	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	41							2			2	5	2		30
12	Adaptador curto soldável de 25x3/4	Unid	30														30
13	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol	Unid	50	4									2	7	3		30
14	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	70	8									5	12	5		30
15	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	40	10										10	10		20
16	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	65	4									2	7	4		40

LOTE IV - MATERIAL HIDRÁULICO

Fundo de Saúde	Fundo de Educação	A. Social	Fundo Geral	SAAE

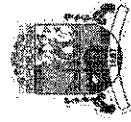


Item	Especificação	Unid	Total	PSF	Fund. de Saúde			Fund. de Educação			A. Social			Fund. Geral			SAAE	
					Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.		Sec.
1	Bóia nível 15a 220v automática inf/ sup	Unid	36		2						2			8				
2	Bóia plástica para caixa d'água de 1/2 pol	Unid	25		4						2			6				
3	Bóia plástica para caixa d'água de 3/4 pol	Unid	30	2	4	3					2			5				
4	Bóia plástica para caixa descarga 1/2 pol	Unid	10		2						1			2				
5	Caixa de descarga branca	Unid	25		4	5					5			6				
6	Fita crepe adesiva de 48mm x 50 Metros	Unid	50	5	5	5					5			5				
7	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	Unid	57		2	2					4			6				
8	Fita veda rosca 18 x 50m	Unid	78		2	4					2			5				
9	Mangote azul 1.1/2	Mt	81	3	3	3					3			10				
10	Mangote azul 1.1/4	Mt	216		25	20					6			50				
11	Mangueira cristal 1 pol	Mt	313		12	15					6			20				
12	Mangueira cristal 3/4	Mt	156		4	6					20			6				
13	Mangueira de polietileno preta 1 pol	Mt	2335	30	30	30					30			80				
14	Mangueira de polietileno preta 3/4 pol	Mt	1720		30	30					30			40				
15	Mangueira trançada 1 pol	Mt	210	20	20	20					20			20				
16	Mangueira trançada 3/4	Mt	225	25	25	25					25			25				
17	Torneira para gelágu	Unid	27			10					3			5				



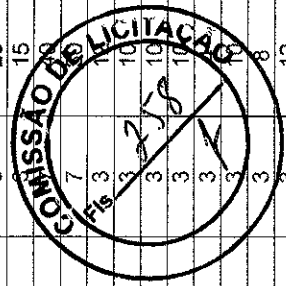
LOTE V - MATERIAL HIDRÁULICO

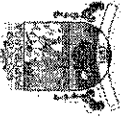
Item	Especificação	Unid	Total	Fund. de Saúde			Fund. de Educação			A. Social			Fund. Geral			SAAE		
				PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.			
1	Bucha de redução roscável br 1.1/2x 1	Unid	40		2			1						5				
2	Bucha de redução roscável br 1.1/2x1.1/4	Unid	40		2			2						2				
3	Bucha de redução roscável br 1.1/4x1	Unid	40		2			2						2				
4	Bucha de redução roscável br 1x3/4	Unid	40		2			2						3				
5	Bucha de redução roscável br 3/4x1/2	Unid	63		5			3						10				
6	Bucha de redução soldável curta 25x20mm	Unid	60		5			5						10				
7	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	Unid	40		2			2						6				
8	Bucha de redução soldável curta 40x32mm	Unid	40		2			2						6				
9	Bucha de redução soldável curta 50x40mm	Unid	40		2			2						6				
10	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	Unid	40		2			2						6				
11	Bucha de redução soldável curta 75x60mm	Unid	60		5			5						10				
12	Bucha de redução soldável longa 32x20mm	Unid	40		2			2						6				
13	Bucha de redução soldável longa 40x25mm	Unid	40		2			2						6				
14	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	Unid	40		2			2						6				
15	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	Unid	15		5			3						2				
16	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	15		5			3						2				
17	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	Unid	20		2									5				
18	Cano PVC 20mm azul	Mt	213		6	12					5			25				
19	Cano PVC 25mm azul	Mt	354											24				
20	Cano PVC 32mm azul	Mt	236											12				
21	Cano PVC 50mm azul	Mt	176											10				
22	Cano PVC 75mm azul	Mt	105											10				
23	Cano PVC esgoto 100mm branco	Mt	136											24				
24	Cano PVC esgoto 150mm branco	Mt	35											10				
25	Cano PVC esgoto 200mm branco	Mt	37											12				



IPAPORANGA
Governo Municipal
A certeza de um Novo Tempo

Item	Especificação	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
		PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric.	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Curva galvanizada 1 pol.											3	30
2	Curva galvanizada 1.1/2 pol											3	20
3	Curva galvanizada 1.1/4 pol											5	25
4	Curva galvanizada 2 pol.											2	15
5	Joelho interno pl mangueira preta 1 pol	3	2	2	2	3	2	2			5	3	30
6	Joelho interno pl mangueira preta 3/4	2	2	2	3	3	2	2			7	7	14
7	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
8	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
9	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
10	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
11	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
12	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
13	Joelho para esgoto de 90° 75 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
14	Joelho roscável de 2 polegadas	2	2	2	3	3	2	2			7	3	10
15	Joelho roscável de 90° 1 pol	2	2	2	3	3	2	2			7	3	12
16	Joelho roscável de 90° 1.1/2	2	2	2	3	3	2	2			7	3	25
17	Joelho roscável de 90° 1/2	2	2	2	3	3	2	2			7	3	20
18	Joelho roscável de 90° 1x1/4	2	2	2	3	3	2	2			7	3	50
19	Joelho roscável de 90° 3/4	2	2	2	3	3	2	2			7	3	120
20	Joelho soldável de 90° 20mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	120
21	Joelho soldável de 90° 25mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	120
22	Joelho soldável de 90° 32 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	120
23	Joelho soldável de 90° 40 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	20
24	Joelho soldável de 90° 50 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	50
25	Joelho soldável de 90° 60 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	50
26	Joelho soldável de 90° 75 mm	2	2	2	3	3	2	2			7	3	40
27	Joelho soldável l. R. 20x1/2	2	2	2	3	3	2	2			7	3	50
28	Luva galvanizada roscável 1 pol.	5	5	5	5	5	5	5			7	3	50
29	Luva galvanizada roscável 1.1/2 pol.	4	4	4	4	4	4	4			7	3	50
30	Luva galvanizada roscável 1.1/4 pol.	4	4	4	4	4	4	4			7	3	30
31	Luva galvanizada roscável 2 pol	4	4	4	10	10	4	4			7	3	50
32	Luva lr soldável de 25x3/4	4	4	4	10	10	2	2			7	3	24
33	Luva lr soldável de 32x1 pol		2	2	4	4	4	4			7	3	50
34	Luva PVC para esgoto 100 mm	2	4	4	6	8	2	2			7	3	15
35	Luva PVC para esgoto 40 mm		6	6	10	10	6	6			7	3	10
36	Luva PVC para esgoto 50 mm		6	6	6	6	4	4			7	3	10
37	Luva PVC para esgoto 75 mm		6	6	6	6	4	4			7	3	12
38	Luva PVC roscável dn 3/4 pol	6	6	6	10	10	4	4			10	15	60
39	Luva PVC roscável dn 1 pol	4	4	4	15	20	6	6			20	10	90
40	Luva PVC roscável dn 1.1/2 pol	4	4	4	10	10	4	4			10	10	24
41	Luva PVC roscável dn 1.1/4 pol		4	4	6	6	2	2			6	6	30
42	Luva PVC roscável dn 2 pol	4	4	4	7	10	4	4			15	10	24
43	Nipel roscável 1 pol		2	2	2	2	2	2			2	2	10
44	Nipel roscável 1.1/2 pol		2	2	2	2	2	2			5	5	15
45	Nipel roscável 1.1/4 pol		2	2	2	2	2	2			6	6	10
46	Nipel roscável 1/2 pol		2	2	2	2	2	2			4	4	25





GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA
A Certeza de um Novo Tempo

Item	Especificação	Fundo de Saúde				Fundo de Educação				A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Adm	Sec. Agric	Sec. Infra	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Infra
16	Registro gaveta metálico dn 2 pol	Unid	40	2	2	3	3	5	2	2	8	2	3	8	3	10	
17	União dentada de 1 pol	Unid	95					2			6	2	5	6	5	80	
18	União dentada de 3/4 pol	Unid	95					2			4	2	5	4	5	80	
19	Válvula de retenção de 1 pol	Unid	19					2			4	2	2	4	2	6	
20	Válvula de retenção de 1.1/4	Unid	16					1			3	2	2	3	2	6	
21	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	20					2			4	3	3	4	3	6	
22	Válvula de sucção 1.1/2	Unid	20					1			3	2	2	3	2	10	
23	Válvula para poço PVC 32	Unid	3								3	2	3	3	3		

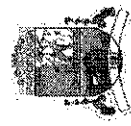
LOTE VIII – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Fundo de Saúde				Fundo de Educação				A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Adm	Sec. Agric	Sec. Infra	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Infra
1	Areia grossa	Mt	200	10	20	20	20	20	15	15	30	30	35	30	35		
2	Barro branco	Mt	97					10	2	2	12	12	35	12	35		
3	Barra de chata serralheira 1/2 mt	Unid	14										14				
4	Barra de ferro redonda 1 x6 mt	Unid	2										2				
5	Brita 01 – 3/4	Mt	33					4	4	3	8	3	2	8			
6	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70					5	5	5	30	30	30	30			
7	Cimento cola AC II, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70					5	5	5	30	30	30	30			
8	Cimento constituído basicamente de clínquer, moído e gesso, em saco de 50kg	Sc	138					15	12	6	15	6	15	15			
9	Ferro cantilhão 1/1x21/8, barra de 6 metros	Barra	28								10	10	10	10			
10	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	28								10	10	10	10			
11	Gesso loca em saco de 40kg	Sc	85					10	5	3	30	20	20	30			
12	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	25								12	12	10	12			
13	Metalon 20X20, barra de 6 metros	Barra	30								30	30	30	30			
14	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm.	Mt	170					30	20	30	30	30	30	30			
15	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x43cm.	Mt	60								30	30	30	30			
16	Teiha cerâmica de 1ª linha	Mil	16					1	1	1	6	3	3	6			
17	Tijolo com 8 furos	Mil	23					1	1	1	5	5	5	5			
18	Treliça 6/4, 2/4,2 6mt	Unid	88					6	6	4	30	30	30	30			
19	Vara de ferro para construção 3/8	Mt	61					4	4	6	5	5	30	5	30		
20	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	86					4	4	6	20	6	40	20	40		



LOTE IX – MADEIRAS

Item	Especificação	Fundo de Saúde				Fundo de Educação				A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Adm	Sec. Agric	Sec. Infra	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Infra
1	Barrote de madeira	Mt	140					10	10	10	20	20	30	20	30		
2	Caibro de madeira 3,5/5	Mt	410					30	10	24	60	30	200	60	200		
3	Forra de madeira para porta 80cm	Unid	54					4	3	6	15	6	10	15			
4	Linha de madeira 7x14	Mt	32					4	6	6	6	6	10	6			
5	Maderito nº 10	Folha	41					2	2	4	10	2	15	10			
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	62					6	5	15	15	2	6	15			



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA
A. Certeza de Um Novo Tempo

Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
7	Ripa de madeira 3/3.5	Mt	130		10	15	25				45	25			

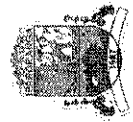
LOTE X -- FERRAMENTAS

Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Alicate bomba d'água	Unid	1											1	
2	Alicate de corte	Unid	7		1						1	1	1	2	
3	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ borboleta acab. Oxidado	Unid	21		3			3			3	3	3		
4	Carrinho de mao com chaci metálico e caçamba metálica, capacidade 45 lts raso, capacidade 60 lts seco	Unid	16		1	1	1	1			3	3	3		
5	Chave de teste de eletricidade	Unid	19		1	1	1	1			1	5	5	5	
6	Chave grifo 10 pol.	Unid	13		1	1	1	1			1	3	3	3	
7	Colher para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	Unid	11		1	1	1	1			1	2	2		
8	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	Unid	23								3	5	5	10	
9	Pa de bico com cabo	Unid	14								3	3	4	4	
10	Picareta	Unid	20		1	1	1	1			1	5	5	5	
11	Tesoura de polidar	Unid	3								1	1	1	1	



LOTE XI -- MATERIAL PARA PINTURA

Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE	
		Unid	Total	PSF	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	SAAE
1	Cola a base de resina epox 16g	Unid	4												
2	Bandeja para pintura	Unid	2												
3	Corante líquido para tinta, diversos tons	Bisn	69		5	5	5	2			2	20	15		
4	Fundo branco fosco 900ml	Lata	44		4	4	4	2			2	8	5		
5	Fundo para galvanizado 3.6l	Galão	52		4	5	8	2			2	6	10		
6	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	132		4	20	30	2			2	6	20	10	
7	Lixa de ferro nº 60, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	20									10	10		
8	Lixa de massa nº 120, dimensão 225mmx 275mm	Unid	77		4	3	5	4			4	6	20	10	
9	Lixa para ferro nº 100, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	77		4	3	5	4			4	6	20	10	
10	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mmx 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esterato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	Unid	59		5	10	10	4			4	5	5	20	
11	Luva de pano (par)	Unid	61		2	4	10	2			2	5	10	6	
12	Luva látex 30cm, tamanho g, palma antiderrapante	Par	48				6					5	10	15	
13	Pincel cerdas preta metal 2 1/2 pol	Unid	21		1							10	10		
14	Massa corrida látex 3,6 lts	Unid	45		5	5	5	5			5	5	5	5	
15	Massa corrida pva 3,6l	Unid	35		5	5	5	5			5	5	5	5	
16	Massa para correção em madeira 900ml	Lata	35		5	5	5	5			5	5	5	5	



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de um Novo Tempo

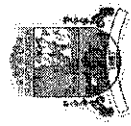
Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE			
		PSF	Sec.	Unid	Total	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
17	Rolo de espuma 23cm c/ cabo		3	Unid	32	3	3	3			10			10		
18	Rolo extra pele de carneiro	2	3	Unid	33	3	3	3	2		10	2		5		
19	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	3	3	Unid	28	3	3	3			8			5		
20	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	5	3	Unid	33	3	3	3			10	6		10		
21	Selador acrílico incolor 18l		2	Balde	34	2	2	2	2		8	8		8		
22	Solvente recipiente de 1 litro	3	3	Lata	50	3	3	3	2		3	3		3		
23	Textura em galão de 18 lt	3	5	Unid	43	5	5	5	5		5	5		5		
24	Tinta acrílica fosco 18lt		2	Lata	32	2	3	2	2		10	4		10		
25	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira e metal 1 litro esmalte		2	Lt	62	2	8	10	5		12	5		12		
26	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira metal 3,600 lts esmalte		2	Unid	63	2	8	10	6		12	5		12		
27	Tinta látex 3,6 lts		2	Unid	86	2	10	12	8		15	6		15		
28	Tinta spray 350ml			Unid	6		1	1	1		1			3		
29	Tubo de silicone 280g transparente		2	Unid	88	2	6	10	2		12	4		12		
30	Verniz transparente brilhante 3,6 lt		2	Unid	42	2	2	5	2		6	10		6		



LOTE XII - OUTROS

Item	Especificação	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE			
		PSF	Sec.	Unid	Total	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
1	Arandela para poste		2	Unid	24	2			2		8	2		5	3	
2	Arame recozido 18 pol	1	2	Kg	31	1	2	2	1		10	5		7		
3	Arrebite com arruelas		150	Unid	150											
4	Arremate PVC 6 mt		8	Unid	8											
5	Barra roscada 1/2x10 pol		3	Unid	57	3	3	3	3		15	15		15		
6	Bota em pvc na cor preta com sola		1	Unid	15	1	1	1			2	2		2	4	
7	Cadeado 25m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2		3	Unid	24	2	3	5	1		6	2		2	2	
8	Cola branca para madeira 1kg		2	Unid	48	2	4	10	2		10	3		10	4	
9	Cola branca para madeira 500g		2	Unid	40	2	4	6	2		10	3		6	4	
10	Conector para haste de cobre		3	Unid	89	3	6	6	2		20	6		20	30	
11	Corda seda 06mm		20	Mt	470	20	20	30			50	80		70	200	
12	Ferro esfrio 4,2mm		5	Br	120	5	5	15			30	5		50	10	
13	Fechadura porta simples		3	Unid	44	3	5	5	3		10	5		5	3	
14	Ferro vergalhao 1/4 12m		10	Br	140	10	10	30			30	10		40	10	
15	Ferro PVC 6mt		30	Mt	325	30	30	30	35		90	35		45		
16	Fita zebra para isolamento 200m		4	Unid	60	4	6	8	4		10	6		8	6	
17	Mine poste mono 1,50mt		2	Unid	35	2	2	5	1		5	2		5	6	
18	Mine poste trif reforçado 1,5mt		1	Unid	24	1	1	2	1		4	1		5	6	
19	Óleo mineral branco em embalagem de 1 litro		1	Unid	10										10	
20	Parafuso 1/2 x 20 cm			Unid	160						100	20		20	20	
21	Parafuso 1/4 x3		6	Unid	136	6	12	20	10		20	10		20	20	
22	Parafuso atarraxante 3,5x25		6	Unid	116	6	12	20	10		20	10		20	20	
23	Parafuso com bucha nº 08		50	Unid	50	50										
24	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 70mm		6	Unid	161	6	10	20	10		20	20		25		

[Handwritten signature]



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Infra	
25	Parafuso tarraxa 4,5 pol x 65mm	Unid	161	6	50	10	20	20	10	20	10	20	25	25	15	
26	Porca sextavada 1/2 zincada.	Unid	126	6	10	10	20	20	10	20	10	20	10	10	10	
27	Poste de concreto 6 metros	Unid	24													
28	Tampa para poço	Unid	18												18	

LOTE XIII – CAIXA DÁGUA

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social			Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Infra	
1	Caixa água em polietileno 1000l	Unid	23	4	2	2	3									5
2	Caixa água em polietileno 2000l	Unid	20		2	2	4				2	3	4			
3	Caixa água em polietileno 250l	Unid	17		2	2	2				1	2	2			3
4	Caixa água em polietileno 3000l	Unid	12		2	2	2					2	4			
5	Caixa água em polietileno 310l	Unid	10										5			
6	Caixa água em polietileno 5000l	Unid	25		2	2		2	2	2	2	4	5	5	5	5
7	Caixa água em polietileno 500l	Unid	30		2	2		2	2	2	2	4	5	5	5	10

3. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos do presente objeto correrão por conta do erário Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Secretarias	Dotações
Fundo Geral	
Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura	05.01.15.122.0061.2.023
Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
Fundo de Saúde	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	10.02.10.301.0182.2.066
Fundo de Educação	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.050
Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb	09.03.12.361.0221.2.055
Fundo de Assistência Social	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.076
SAAE	
Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.097



ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga.

4. PLANILHA CONSOLIDADA COM VALORES ESTIMADOS

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Abraçadeira nylon 4,80 x 200 mm embalagem c/ 100 und	Pct	25	26,67	666,75
2	Armação trifásica (rex)	Unid	20	22,00	440,00
3	Base para rele fotoelétrico	Unid	100	14,63	1.463,00
4	Braço e luminária para iluminação publica e-27	Unid	90	50,30	4.527,00
5	Cabo cobre flexível 1,5 mm - cores variadas	Mt	100	0,65	65,00
6	Cabo cobre flexível 10,0 mm ² , cores variadas.	Mt	70	3,80	266,00
7	Cabo cobre flexível 2,50 mm ² - cores variadas	Mt	400	0,88	352,00
8	Cabo cobre flexível 4,0 mm ² - cores variadas	Mt	215	1,60	344,00
9	Cabo cobre flexível 6,0 mm ² - cores variadas	Mt	225	2,47	555,75
10	Cabo de alumínio 6mm	Mt	140	4,57	639,80
11	Cabo pp 2x1,50mm	Mt	355	2,00	710,00
12	Cabo pp 3x1,00mm	Mt	295	3,03	893,85
13	Cabo pp 3x1,5 mm	Mt	400	3,35	1.340,00
14	Cabo pp 3x4,00mm	Mt	285	6,17	1.758,45
15	Cabo pp 3x6 mm	Mt	160	9,27	1.483,20
16	Carretel de fio 17	Unid	20	81,33	1.626,60
17	Carretel de fio 18	Unid	20	84,27	1.685,40
18	Carretel de fio 19	Unid	20	88,57	1.771,40
19	Carretel de fio 20	Unid	20	91,17	1.823,40
20	Carretel de fio 21	Unid	20	95,33	1.906,60
21	Carretel de fio 22	Unid	20	98,33	1.966,60
22	Carretel de fio 23	Unid	20	99,17	1.983,40
23	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 pol	Unid	30	5,13	153,90
24	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/2	Unid	30	8,63	258,90
25	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/4	Unid	30	7,43	222,90
26	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 2 pol	Unid	60	11,97	718,20
27	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 3/4	Unid	50	2,93	146,50
28	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/4	Unid	40	5,63	225,20
29	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 3/4	Unid	50	2,43	121,50
30	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 pol	Unid	44	3,33	146,52
31	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/2	Unid	30	6,47	194,10
32	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 2 pol	Unid	26	9,30	241,80
33	Eletrodos Revestidos 2,5mm, Revestimento Rutílico, Baixo nível de fumos Solda em todas as posições, Produz cordões de solda com excelente acabamento, Escória de fácil remoção	Unid	46	15,67	720,82
34	Eletroduto conrugado 3/4 pol	Unid	5	26,63	133,15
35	Fio paralelo 2x1,00mm	Mt	155	1,03	159,65
36	Fio paralelo 2x1,50mm	Mt	155	1,42	220,10
37	Fio paralelo 2x2,50mm	Mt	400	1,88	752,00
38	Fita auto fusão 2mt	Unid	95	4,80	456,00
39	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (epr), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm.	Unid	163	8,97	1.462,11
40	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	20	6,30	126,00
41	Interruptor 1 seção 10 a 250v ~4 x 2	Unid	40	4,63	185,20
42	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	25	8,27	206,75
43	Plug p/ tomada tipo t	Unid	35	4,97	173,95
44	Plug tipo fêmea	Unid	35	3,13	109,55
45	Plug tipo macho	Unid	29	3,13	90,77
46	Tomada conjugada	Unid	500	6,63	3.315,00
47	Tomada simples	Unid	500	4,93	2.465,00
48	Tubo eletroduto PVC rígido 3/4	Mt	30	4,83	144,90
49	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Mt	24	11,97	287,28
50	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/2	Mt	30	11,17	335,10
51	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/4	Mt	30	9,83	294,90
Vator Estimado LOTE I				42.335,85	



Governo Municipal
IPAPORANGA
A certeza de um Novo Tempo

LOTE II – MATERIAL ELÉTRICO

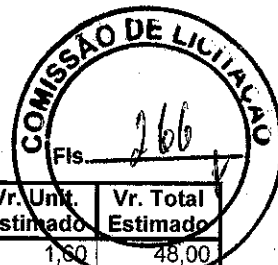


Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v	Unid	45	16,93	761,85
2	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v	Unid	40	28,60	1.144,00
3	Capacitor permanente de 35	Unid	38	26,63	1.011,94
4	Capacitor permanente de 45	Unid	50	33,63	1.681,50
5	Centro de distribuição para 03 disjuntores	Unid	20	14,30	286,00
6	Centro de distribuição para 06 disjuntores	Unid	20	23,30	466,00
7	Chave magnética 10 cv	Unid	16	146,00	2.336,00
8	Chave magnética 3 cv	Unid	16	116,67	1.866,72
9	Chave magnética 5 cv	Unid	16	124,67	1.994,72
10	Chave magnética 7,5 cv	Unid	17	132,83	2.258,11
11	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	26	8,93	232,18
12	Disjuntor termomagnético monopolar 32 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	50	9,97	498,50
13	Disjuntor termomagnético monopolar 50 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	25	11,57	289,25
14	Disjuntor termomagnético tripolar 10a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt	Unid	16	26,93	430,88
15	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16	29,63	474,08
16	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt	Unid	14	30,97	433,58
17	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt	Unid	14	31,93	447,02
18	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt	Unid	14	32,80	459,20
19	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2.400cm, diâmetro 13mm.	Unid	26	14,30	371,80
20	Isolador roldana 56x56	Unid	20	4,13	82,60
21	Isolador roldana 72x72	Unid	10	7,30	73,00
22	Lâmpada de Led 4w	Unid	8	10,63	85,04
23	Lâmpada de Led 6w	Unid	14	13,80	193,20
24	Lâmpada de Led 9w	Unid	12	16,97	203,64
25	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz	Unid	81	11,93	966,33
26	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz	Unid	83	13,27	1.101,41
27	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz	Unid	70	25,63	1.794,10
28	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 70 w	Unid	170	27,63	4.697,10
29	Quadro de nível monofásico de 0,5 cv	Unid	10	282,00	2.820,00
30	Quadro de nível trifásico de 7,5 cv	Unid	8	380,00	3.040,00
31	Quadro painel mono comando com relé de nível 2,0cv, 230v	Unid	14	356,67	4.993,38
32	Quadro painel mono comando com relé de nível 3,0cv, 230v	Unid	14	361,67	5.063,38
33	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	30	19,97	599,10
34	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40w 220v 60hz fator de potencia 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	35	24,27	849,45
35	Reator para lâmpada vapor de metálico 150w 220v 60 hz f.p. 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20	82,33	1.646,60
36	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w 220v ~60hz f.p. 0.95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20	102,33	2.046,60
37	Reator vapor de sódio 70w	Unid	80	64,63	5.170,40
38	Relé de nível	Unid	10	53,00	530,00
39	Rele fotoelétrico 220v 60 hz 1000w	Unid	130	26,63	3.461,90
40	Soquete elétrico c/ rabicho	Unid	118	2,93	345,74
Valor Estimado do LOTE II				57.206,30	



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo

LOTE III – MATERIAL HIDRÁULICO



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 pol	Pct	30	1,60	48,00
2	Abraçadeira aço rosca sem fim 1.1/2 pol	Unid	58	2,13	123,73
3	Abraçadeira aço rosca sem fim 1.1/4 pol	Pct	30	1,92	57,60
4	Abraçadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	Pct	20	0,77	15,40
5	Abraçadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	Unid	30	0,97	29,10
6	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30	77,65	2.329,50
7	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	60	1,97	118,20
8	Adaptador curto soldável 40x1.1/4	Unid	50	2,47	123,50
9	Adaptador curto soldável 50x1.1/2	Unid	50	3,43	171,50
10	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	50	5,93	296,50
11	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	41	0,92	37,72
12	Adaptador curto soldável de 25x3/4	Unid	30	1,23	36,90
13	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol	Unid	50	2,10	105,00
14	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	70	1,57	109,90
15	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	40	2,00	80,00
16	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	65	3,97	258,05
Valor Estimado do LOTE III				3.940,60	

LOTE IV – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Boia nível 15a 220v automática inf/ sup	Unid	36	37,97	1.366,92
2	Bóia plástica para caixa d'água de ½ pol	Unid	25	5,47	136,75
3	Bóia plástica para caixa d'água de ¾ pol	Unid	30	6,30	189,00
4	Bóia plástica para caixa descarga ½ pol	Unid	10	4,37	43,70
5	Caixa de descarga branca	Unid	25	27,60	690,00
6	Fita crepe adesiva de 48mm x 50 Metros	Unid	50	9,80	490,00
7	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	Unid	57	3,13	178,41
8	Fita veda rosca 18 x 50m	Unid	78	3,80	296,40
9	Mangote azul 1.1/2	Mt	81	13,80	1.117,80
10	Mangote azul 1.1/4	Mt	216	12,06	2.604,96
11	Mangueira cristal 1 pol	Mt	313	3,33	1.042,29
12	Mangueira cristal 3/4	Mt	156	2,40	374,40
13	Mangueira de polietileno preta 1 pol	Mt	2335	1,70	3.969,50
14	Mangueira de polietileno preta 3/4 pol	Mt	1720	1,17	2.012,40
15	Mangueira trançada 1 pol	Mt	210	5,60	1.176,00
16	Mangueira trançada 3/4	Mt	225	3,87	870,75
17	Tomeira para geláguia	Unid	27	3,97	107,19
Valor Estimado do LOTE IV				16.666,47	

LOTE V – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Bucha de redução roscável br 1.1/2x 1	Unid	40	4,57	182,80
2	Bucha de redução roscável br 1.1/2x1.1/4	Unid	40	5,27	210,80
3	Bucha de redução roscável br 1.1/4x1	Unid	40	3,87	154,80
4	Bucha de redução roscável br 1x3/4	Unid	40	2,00	80,00
5	Bucha de redução roscável br 3/4x1/2	Unid	63	1,23	77,49
6	Bucha de redução soldável curta 25x20mm	Unid	60	0,70	42,00
7	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	Unid	40	1,15	46,00
8	Bucha de redução soldável curta 40x32mm	Unid	40	1,75	70,00
9	Bucha de redução soldável curta 50x40mm	Unid	40	2,13	85,20
10	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	Unid	40	3,60	144,00
11	Bucha de redução soldável curta 75x60mm	Unid	60	8,40	504,00
12	Bucha de redução soldável longa 32x20mm	Unid	40	1,40	56,00
13	Bucha de redução soldável longa 40x25mm	Unid	40	2,03	81,20
14	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	Unid	40	2,93	117,20
15	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	Unid	15	2,77	41,55
16	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	15	3,73	55,95
17	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	Unid	20	5,60	112,00
18	Cano PVC 20mm azul	Mt	213	3,93	837,09
19	Cano PVC 25mm azul	Mt	354	5,02	1.777,08
20	Cano PVC 32mm azul	Mt	236	8,07	1.904,52
21	Cano PVC 50mm azul	Mt	176	14,43	2.539,68
22	Cano PVC 75mm azul	Mt	105	33,00	3.465,00
23	Cano PVC esgoto 100mm branco	Mt	136	20,97	2.851,92
24	Cano PVC esgoto 150mm branco	Mt	35	68,33	2.391,55
25	Cano PVC esgoto 200mm branco	Mt	37	100,33	3.712,21
26	Cano PVC esgoto 40 mm branco	Mt	49	8,97	439,53

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
27	Cano PVC esgoto 50mm branco	Mt	57	13,33	759,81
28	Cano PVC esgoto 75mm branco	Mt	83	18,33	1.521,39
29	Cano PVC soldável 40mm	Unid	62	26,30	1.630,60
30	Cano PVC soldável 50mm	Unid	35	34,00	1.190,00
31	Cano PVC soldável 60mm	Unid	36	45,17	1.626,12
32	Cano roscável de 1 pol	Unid	102	27,63	2.818,26
33	Cano roscável de 1.1/2	Unid	54	40,33	2.177,82
34	Cano roscável de 1.1/4	Unid	54	34,33	1.853,82
35	Cano roscável de 1/2	Unid	32	15,67	501,44
36	Cano roscável de 2 pol	Unid	42	56,33	2.365,86
37	Cano roscável de 3/4	Unid	40	17,67	706,80
38	Cap roscável br 1 pol	Unid	50	1,68	84,00
39	Cap roscavel br 1.1/2	Unid	40	3,80	152,00
40	Cap roscavel br 1.1/4	Unid	40	3,20	128,00
41	Cap roscável br 3/4	Unid	40	1,25	50,00
42	Cap soldável 25mm	Unid	140	0,77	107,80
43	Cap soldável 32mm	Unid	60	1,43	85,80
44	Cap soldável 40mm	Unid	83	2,70	224,10
45	Cap soldável 50mm	Unid	50	3,40	170,00
46	Cap soldável 60mm	Unid	40	5,27	210,80
47	Colar PVC 85 mm saída 3/4	Unid	44	12,46	548,24
48	Colar PVC c/ pincel frasco 175ml	Unid	150	8,93	1.339,50
49	Colar PVC de 110 mm saída 3/4	Unid	26	15,80	410,80
50	Colar PVC de 50mm saída 3/4	Unid	124	9,08	1.125,92
51	Colar PVC de 60mm saída 3/4	Unid	80	9,97	797,60
52	Colar PVC de 75mm saída 3/4	Unid	40	11,93	477,20
53	Curva PVC esgoto 90° longa dn 100 mm	Unid	37	14,27	527,99
54	Curva PVC esgoto 90° longa dn 75 mm	Unid	33	10,93	360,69
55	Curva soldável longa 25mm	Unid	45	3,10	139,50
56	Curva soldável longa 32mm	Unid	45	4,60	207,00
57	Curva soldável longa 40mm	Unid	45	6,13	275,85
58	Curva soldável longa 50mm	Unid	55	7,10	390,50
59	Curva soldável longa 60mm	Unid	37	22,63	837,31
60	Flange para caixa d'água 20x1/2 pol.	Unid	43	7,13	306,59
61	Flange para caixa d'água 25x 3/4 pol.	Unid	40	8,73	349,20
62	Flange para caixa d'água 32x 1 pol.	Unid	73	10,97	800,81
63	Flange para caixa d'água 40x 1.1/4 pol.	Unid	30	12,63	378,90
64	Flange para caixa d'água 50x1.1/2 pol.	Unid	57	13,93	794,01
65	Flange para caixa d'água 60x 2 pol.	Unid	35	18,30	640,50
66	Flange para caixa d'água 75x2.1/2	Unid	30	39,30	1.179,00
Valor Estimado do LOTE V				52.231,10	

LOTE VI – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Curva galvanizada 1 pol.	Unid	38	19,93	757,34
2	Curva galvanizada 1.1/2 pol	Unid	33	29,93	987,69
3	Curva galvanizada 1.1/4 pol	Unid	35	30,43	1.065,05
4	Curva galvanizada 2 pol	Unid	20	44,63	892,60
5	Joelho interno p/ mangueira preta 1 pol	Unid	70	2,03	142,10
6	Joelho interno p/ mangueira preta 3/4	Unid	60	1,43	85,80
7	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	Unid	40	2,00	80,00
8	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	Unid	38	3,07	116,66
9	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	Unid	38	4,10	155,80
10	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	Unid	38	4,97	188,86
11	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	Unid	32	1,57	50,24
12	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	Unid	38	2,47	93,86
13	Joelho para esgoto de 90° 75 mm	Unid	36	4,13	148,68
14	Joelho roscável de 2 polegadas	Unid	40	10,63	425,20
15	Joelho roscável de 90° 1 pol	Unid	53	3,47	183,91
16	Joelho roscável de 90° 1.1/2	Unid	48	5,40	259,20
17	Joelho roscável de 90° 1/2	Unid	78	1,43	111,54
18	Joelho roscável de 90° 1x1/4	Unid	90	5,43	488,70
19	Joelho roscável de 90° 3/4	Unid	148	1,87	276,76
20	Joelho soldável de 90° 20mm	Unid	148	0,70	103,60
21	Joelho soldável de 90° 25mm	Unid	148	0,80	118,40
22	Joelho soldável de 90° 32 mm	Unid	148	2,17	321,16
23	Joelho soldável de 90° 40 mm	Unid	48	3,27	156,96
24	Joelho soldável de 90° 50 mm	Unid	78	3,97	309,66
25	Joelho soldável de 90° 60 mm	Unid	78	10,77	840,06
26	Joelho soldável de 90° 75 mm	Unid	68	25,97	1.765,96

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
27	Joelho soldável I. R. 20x1/2	Unid	78	1,40	109,20
28	Luva galvanizada roscável 1 pol.	Unid	95	10,93	1.038,35
29	Luva galvanizada roscável 1.1/2 pol.	Unid	68	28,80	1.958,40
30	Luva galvanizada roscável 1.1/4 pol.	Unid	102	25,73	2.624,46
31	Luva galvanizada roscável 2 pol	Unid	76	24,75	1.881,00
32	Luva lr soldável de 25x3/4	Unid	96	1,67	160,32
33	Luva lr soldável de 32x1 pol	Unid	74	2,60	192,40
34	Luva PVC para esgoto 100 mm	Unid	53	4,27	226,31
35	Luva PVC para esgoto 40 mm	Unid	62	1,30	80,60
36	Luva PVC para esgoto 50 mm	Unid	48	2,40	115,20
37	Luva PVC para esgoto 75 mm	Unid	54	3,27	176,58
38	Luva PVC roscável dn ¾ pol	Unid	133	1,90	252,70
39	Luva PVC roscável dn 1 pol	Unid	185	2,60	481,00
40	Luva PVC roscável dn 1.1/2 pol	Unid	86	5,47	470,42
41	Luva PVC roscável dn 1.1/4 pol	Unid	66	5,27	347,82
42	Luva PVC roscável dn 2 pol	Unid	86	10,30	885,80
43	Nipel roscável 1 pol	Unid	31	2,10	65,10
44	Nipel roscável 1.1/2 pol	Unid	45	4,27	192,15
45	Nipel roscável 1.1/4 pol	Unid	61	3,57	217,77
46	Nipel roscável 1/2 pol	Unid	69	0,80	55,20
47	Nipel roscável 3/4 pol	Unid	72	1,07	77,04
48	Têe PVC esgoto 100 mm	Unid	57	9,80	558,60
49	Têe PVC esgoto 50mm	Unid	62	3,47	215,14
50	Têe PVC esgoto 75mm	Unid	57	6,63	377,91
51	Têe PVC lr dn 20 mm x ½ pol	Unid	80	1,63	130,40
52	Têe PVC lr dn 25 mm x ½ pol	Unid	81	1,77	143,37
53	Têe PVC lr dn 25 mm x 3/4 pol	Unid	136	1,83	248,88
54	Têe PVC roscável dn ½ pol	Unid	57	1,97	112,29
55	Têe PVC roscável dn ¾ pol	Unid	74	2,63	194,62
56	Têe PVC roscável dn 1 pol	Unid	79	3,60	284,40
57	Têe PVC roscável dn 1.1/2 pol	Unid	52	10,73	557,96
58	Têe PVC roscável dn 1.1/4 pol	Unid	59	7,93	467,87
59	Têe PVC roscável dn 2 pol	Unid	54	18,83	1.016,82
60	Têe PVC soldável dn 1/2 mm	Unid	115	0,73	83,95
61	Têe PVC soldável dn 3/4 mm	Unid	111	0,97	107,67
62	Têe PVC soldável dn 32 mm	Unid	68	3,07	208,76
63	Têe PVC soldável dn 60 mm	Unid	68	13,30	904,40
64	União PVC roscável dn ½ pol	Unid	37	4,33	160,21
65	União PVC roscável dn ¾ pol	Unid	34	6,00	204,00
66	União PVC roscável dn 1 pol	Unid	57	10,93	623,01
67	União PVC roscável dn 1.1/2 pol	Unid	36	15,67	564,12
68	União PVC roscável dn 1.1/4 pol	Unid	28	18,23	510,44
69	União PVC roscável dn 2 pol	Unid	19	23,90	454,10
70	União PVC soldável dn 32 mm	Unid	28	7,67	214,76
71	União PVC soldável dn 40 mm	Unid	21	14,27	299,67
72	União PVC soldável dn 50 mm	Unid	28	16,33	457,24
Valor Estimado do LOTE VI					30.834,20

LOTE VII – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Registro esfera metálico c/ alavanca dn ½ pol	Unid	30	25,97	779,00
2	Registro esfera metálico c/ alavanca dn ¾ pol	Unid	26	29,97	779,13
3	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 1 pol	Unid	38	15,60	592,80
4	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 3/4	Unid	34	12,60	428,40
5	Registro esfera rosca externa 3/4.	Unid	69	10,30	710,70
6	Registro esfera soldável PVC dn 20 mm	Unid	44	6,30	277,20
7	Registro esfera soldável PVC dn 25 mm	Unid	32	7,30	233,60
8	Registro esfera soldável PVC dn 32 mm	Unid	29	11,93	346,07
9	Registro esfera soldável PVC dn 60 mm	Unid	62	35,30	2.188,60
10	Registro esfera soldável PVC dn 75 mm	Unid	25	87,00	2.175,00
11	Registro esfera soldável PVC dn 85 mm	Unid	8	125,33	1.002,67
12	Registro gaveta bruto 75mm	Unid	5	141,33	706,67
13	Registro gaveta metálico dn 1 pol	Unid	5	29,30	146,50
14	Registro gaveta metálico dn 1.1/2 pol	Unid	6	52,30	313,80
15	Registro gaveta metálico dn 1.1/4 pol	Unid	6	43,00	258,00
16	Registro gaveta metálico dn 2 pol	Unid	40	87,67	3.506,67
17	União dentada de 1 pol	Unid	95	4,43	421,17
18	União dentada de 3/4 pol	Unid	95	3,13	297,67
19	Válvula de retenção de 1 pol	Unid	19	33,97	645,37
20	Válvula de retenção de 1.1/4	Unid	16	45,47	727,47

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
21	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	20	113,67	2.273,33
22	Válvula de sucção 1. 1/2	Unid	20	101,00	2.020,00
23	Válvula para poço PVC 32	Unid	3	41,30	123,90
Valor Estimado do LOTE VII				20.953,70	

LOTE VIII – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Areia grossa	Mt	200	33,00	6.600,00
2	Barro branco	Mt	97	29,67	2.877,99
3	Barra de chata serralheira 1/2 mt	Unid	14	14,00	196,00
4	Barra de ferro redonda 1 x6 mt	Unid	2	34,33	68,66
5	Brita 01 – 3/4	Mt	33	153,33	5.059,89
6	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70	8,97	627,90
7	Cimento cola AC II, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70	10,30	721,00
8	Cimento constituído basicamente de clínquer, moído e gesso, em saco de 50kg	Sc	138	24,67	3.404,46
9	Ferro cantilhão 1/1x21/8, barra de 6 metros	Barra	28	82,33	2.305,24
10	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	28	53,83	1.507,24
11	Gesso loca em saco de 40kg	Sc	85	15,00	1.275,00
12	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	25	8,97	224,25
13	Metalon 20X20, barra de 6 metros	Barra	30	25,00	750,00
14	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm.	Mt	170	18,30	3.111,00
15	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x43cm.	Mt	60	18,30	1.098,00
16	Telha cerâmica de 1ª linha	Mil	16	426,67	6.826,72
17	Tijolo com 8 furos	Mil	23	336,67	7.743,41
18	Treliça 6/4, 2/4, 2 6mt	Unid	88	18,97	1.669,36
19	Vara de ferro para construção 3/8	Mt	61	30,00	1.830,00
20	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	86	22,67	1.949,62
Valor Estimado do LOTE VIII				49.845,74	

LOTE IX – MADEIRAS

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Barrote de madeira	Mt	140	11,00	1.540,00
2	Caibro de madeira 3,5/5	Mt	410	2,97	1.217,70
3	Forra de madeira para porta 80cm	Unid	54	68,33	3.689,82
4	Linha de madeira 7x14	Mt	32	17,00	544,00
5	Madeirito nº 10	Folha	41	38,30	1.570,30
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	62	64,00	3.968,00
7	Ripa de madeira 3/3.5	Mt	130	1,60	208,00
Valor Estimado do LOTE IX				12.737,82	

LOTE X – FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Alicate bomba d' água	Unid	1	46,30	46,30
2	Alicate de corte	Unid	7	18,97	132,79
3	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ borboleta acab. Oxidado	Unid	21	27,30	573,30
4	Carrinho de mão com chaci metálico e caçamba metálica, capacidade 45 lts raso, capacidade 60 lts seco	Unid	16	105,00	1.680,00
5	Chave de teste de eletricidade	Unid	19	6,93	131,67
6	Chave grifo 10 pol	Unid	13	26,93	350,09
7	Colher para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	Unid	11	16,93	186,23
8	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	Unid	23	43,30	995,90
9	Pa de bico com cabo	Unid	14	23,97	335,58
10	Picareta	Unid	20	32,67	653,40
11	Tesoura de poldar	Unid	3	19,33	57,99
Valor Estimado do LOTE X				5.143,25	

LOTE XI – MATERIAL PARA PINTURA

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Cola a base de resina epox 16g	Unid	4	12,97	51,88
2	Bandeja para pintura	Unid	2	7,27	14,54
3	Corante líquido para tinta, diversos tons	Bisn	69	2,50	172,50
4	Fundo branco fosco 900ml	Lata	44	15,30	673,20
5	Fundo para galvanizado 3,6l	Galão	52	38,63	2.008,76

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
6	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	132	2,00	264,00
7	Lixa de ferro nº 60, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	20	2,47	49,40
8	Lixa de massa nº 120, dimensão 225mmx 275mm	Unid	77	1,33	102,41
9	Lixa para ferro nº 100, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	77	2,47	190,19
10	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mmx 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esterato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	Unid	59	17,67	1.042,53
11	Luva de pano (par)	Unid	61	6,97	425,17
12	Luva látex 30cm, tamanho g, palma antiderrapante	Par	48	7,27	348,96
13	Pincel cerdas preta metal 2 1/2 pol	Unid	21	4,60	96,60
14	Massa corrida látex 3,6 lts	Unid	45	14,63	658,35
15	Massa corrida pva 3,6l	Unid	35	14,97	523,95
16	Massa para correção em madeira 900ml	Lata	35	10,93	382,55
17	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	Unid	32	8,97	287,04
18	Rolo extra pele de carneiro	Unid	33	20,67	682,11
19	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	Unid	28	19,90	557,20
20	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	Unid	33	4,60	151,80
21	Selador acrílico incolor 18l	Balde	34	76,67	2.606,78
22	Solvente recipiente de 1 litro	Lata	50	10,67	533,50
23	Textura em galão de 18 lt	Unid	43	86,33	3.712,19
24	Tinta acrílica fosco 18lt	Lata	32	149,67	4.789,44
25	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira e metal 1 litro esmalte	Lt	62	13,00	806,00
26	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira metal 3,600 lts esmalte	Unid	63	47,30	2.979,90
27	Tinta látex 3,6 lts	Unid	86	22,00	1.892,00
28	Tinta spray 350ml	Unid	6	14,60	87,60
29	Tubo de silicone 280g transparente	Unid	88	12,63	1.111,44
30	Verniz transparente brilhante 3,6 lt	Unid	42	47,33	1.987,86
Valor Estimado do LOTE XI					29.189,85

LOTE XII – OUTROS

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Arandela para poste	Unid	24	52,30	1.255,20
2	Arame recozido 18 pol	Kg	31	8,83	273,73
3	Arrebite com arruelas	Unid	150	0,35	52,50
4	Arremate PVC 6 mt	Und	8	22,00	176,00
5	Barra roscada 1/2x10 pol	Und	57	10,97	625,29
6	Bota em pvc na cor preta com sola	Unid	15	33,63	504,45
7	Cadeado 25m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nível de segurança 2	Unid	24	11,93	286,32
8	Cola branca para madeira 1kg	Unid	48	12,60	604,80
9	Cola branca para madeira 500g	Unid	40	7,30	292,00
10	Conector para haste de cobre	Unid	89	2,93	260,77
11	Corda seda 06mm	Mt	470	0,92	432,40
12	Ferro estribo 4.2mm	Br	120	8,17	980,40
13	Fechadura porta simples	Unid	44	20,97	922,68
14	Ferro vergalhao 1/4 12m	Br	140	16,00	2.240,00
15	Forro PVC 6mt	Mt	325	15,63	5.079,75
16	Fita zebrada para isolamento 200m	Unid	60	11,63	697,80
17	Mine poste mono 1,50mt	Unid	35	17,33	606,55
18	Mine poste trif reforçado 1,5mt	Unid	24	27,33	655,92
19	Óleo mineral branco em embalagem de 1 litro	Unid	10	71,33	713,30
20	Parafuso 1/2 x 20 cm	Unid	160	2,48	396,80
21	Parafuso 1/4 x3	Unid	136	0,83	112,88
22	Parafuso atarraxante 3,5x25	Unid	116	0,22	25,52
23	Parafuso com bucha nº 08	Unid	50	0,40	20,00
24	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 70mm	Unid	161	0,82	132,02
25	Parafuso tarraxa 4,5 pol x 65mm	Unid	161	0,28	45,08
26	Porca sextavada 1/2 zincada.	Und	126	0,53	66,78
27	Poste de concreto 6 metros	Unid	24	361,67	8.680,08
28	Tampa para poço	Unid	18	47,00	846,00
Valor Estimado do LOTE XII					26.985,02

LOTE XIII – CAIXA DÁGUA

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Caixa água em polietileno 1000l	Unid	23	299,67	6.892,41

Item	Especifica�o	Unid	Quant	Vr. Unif. Estimado	Vr. Total Estimado
2	Caixa �gua em polietileno 2000l	Unid	20	771,67	15.433,40
3	Caixa �gua em polietileno 250l	Unid	17	138,33	2.351,61
4	Caixa �gua em polietileno 3000l	Unid	12	1.111,67	13.340,04
5	Caixa �gua em polietileno 310l	Unid	10	148,33	1.483,30
6	Caixa �gua em polietileno 5000l	Unid	25	1.733,33	43.333,25
7	Caixa �gua em polietileno 500l	Unid	30	176,67	5.300,10
Valor Estimado do LOTE XIII				88.134,11	

Valor Total Estimado para aquisi o do material objeto deste Termo de Refer ncia: R\$ 436.204,11 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quatro reais e onze centavos)..

5. DOS PRAZOS, CONDI OES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITA O.

5.1. O objeto desta licita o dever  ser entregue de acordo com a ordem de compra emitida e de acordo com as necessidades da Administra o, no prazo de 03 (tr s) dias contados a partir do recebimento da referida ordem de compra e dentro do per odo de validade do contrato, conforme as condi oes estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

5.2. A entrega do objeto desta licita o dever  ser feita em local indicado pela CONTRATANTE, neste caso, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas, e obriga oes tribut rias ou trabalhistas incidentes.

5.3. As ordens de compra ser o expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que ser  at  31 de dezembro de 2015 a contar da assinatura do mesmo

6. FORMA DE PAGAMENTO.

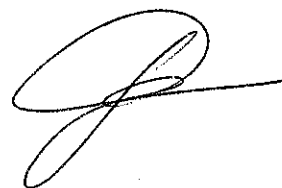
6.1. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) ser  ( o) efetuado (s) atrav s de Ordem Banc ria, entregue ao contratado ou representante do contratado ap s a apresenta o das respectivas faturas, notas fiscais, as certid es de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), atrav s da Certid o Negativa de D bitos Relativos a Cr ditos Tribut rios Federais e   D vida Ativa da Uni o, o Fundo de Garantia por Tempo de Servi o (FGTS), Certid o Negativa de D bitos Estaduais, Certid o Negativa de D bitos Municipais e Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas e recibos   tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato..

6.2. O prazo para pagamento ser  realizado at  15 (quinze) dias ap s a apresenta o dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na al nea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei n  8.666/93.

6.3. Para execu o do pagamento, a Contratada dever  fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem leg vel em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o n mero de sua conta banc ria, o nome do Banco e a respectiva Ag ncia;

6.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunst ncia que impe a a liquida o da despesa, aquela ser  devolvida a contratada e o pagamento ficar  pendente at  que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hip tese, o prazo para pagamento iniciar-se-  ap s a regulariza o da situa o ou reapresenta o do documento fiscal n o acarretando qualquer  nus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

6.5. Os pagamentos ao Contratado ser o efetuados ap s a constata o da entrega do objeto da licita o, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a reten o na fonte dos tributos e contribui oes, conforme legisla o em vigor.



NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ipaporanga/Ce, 06 de abril de 2017.

À Empresa
Têmis Lopes Bezerra – Me
Rua: Antônio Januário, nº 215
Centro – Ipaporanga – Ceará.
CNPJ: 02.559.774/0001-82

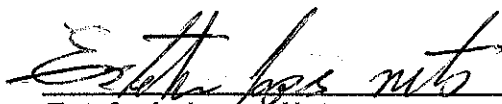
Ref. Pregão Presencial.

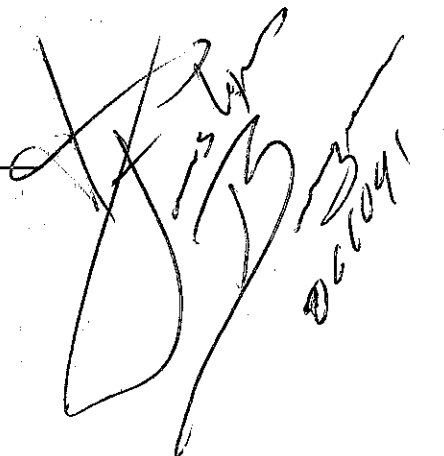
Nº 016/17/PP-DS.

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, visto que a empresa supra citada foi a única vencedora da Licitação em comento, VEM em cumprimento ao Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c Art. 109, “c”, dá-se ciência ao licitante da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contrário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, muito embora haja entendimentos jurisprudenciais em contrário, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

“Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo causa ao proceder o desfazimento do certame”. (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarence Fernandes, j. em 16.03.204).


Estefanio Lopes Neto
Pregeiro da Prefeitura Municipal


06/04/17